



**Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete da Vereadora Larissa Gaspar**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 0060/2018

Denomina de Praça do Bem Viver a praça localizada na Rua Lago das Orquídeas, entre as ruas Gaivota e Desembargador Carvalho Lima, no bairro Jardim das Oliveiras, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Praça do Bem Viver a praça localizada na Rua Lago das Orquídeas, entre as ruas Gaivota e Desembargador Carvalho Lima, no bairro Jardim das Oliveiras.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 06 DE Novembro DE 2018.

Larissa Gaspar
LARISSA GASPAR – PPL
Vereadora de Fortaleza





Ofício Nº ~~38~~ 73/2018 – COURB/SEUMA

0060/2018

Fortaleza, 03 de outubro de 2018.

Ilma. Sra.
LARISSA GASPAR
Vereadora
Câmara Municipal de Fortaleza
Rua Thompson Bulcão, nº 830 – Patriolino Ribeiro
CEP: 60810-460 - Fortaleza/CE

Ref.: Processo nº 10094/2018 – SEUMA

Senhora Vereadora,

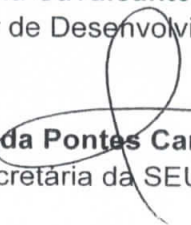
Apresentando nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, encaminhar informações solicitadas através do **Ofício nº 208/2018** datado de 13 de setembro do corrente ano, almejando levantamento toponímico e croqui da praça conhecida popularmente como Lago das Orquídeas, localizada entre as ruas: Gaivota e Desembargador Carvalho Lima, no bairro Jardim das Oliveiras. Acrescentamos que realizados os estudos técnicos, temos a informar que não consta em nossos arquivos oficialidade atinente ao rossio indicado. Salientamos que conforme o decreto nº 109 de 15 de junho de 2009 (anexo), é de competência dessa secretaria croqui e levantamento toponímico para elaboração do decreto legislativo que vise denominar oficialmente qualquer logradouro ou largo público municipal.

Em tempo, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Francisco Ronald Cabral Menezes Holanda
Gerente da Célula de Georreferenciamento


Marina Cavalcante Hissa
Coordenador de Desenvolvimento Urbano


Maria Águeda Pontes Caminha Muniz
Secretária da SEUMA





COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - COURB/SEUMA

MODELO DE DECRETO LEGISLATIVO

0060/2018

Art. 1º. Fica denominada de **Praça** _____, a praça sem denominação oficial no bairro Jardim das Oliveiras, localizada entre as ruas XVI do Loteamento Vila Verde, Desemb. Carvalho Lima, XV do Loteamento Vila Verde e Gaivotas.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



558200

558400

558600

558800

559000

RUA DESEMB. CARVALHO LIMA

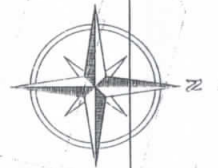
RUA XV DO LOTEAMENTO VILA VERDE

RUA XVI DO LOTEAMENTO VILA VERDE

RUA GAIVOTAS

TROPICAS
REVENDA DE GAS

IGREJA UNIVERSAL
DO REINO DE DEUS



SEUMA	COURB
CÉLULA DE GEORREFERENCIAMENTO	
Proc. Nº: 10094/2018	Origem: CA
Folha Nº:	Data: 18/09/2018
Escala: 1:1000	D: Q:
Cartografia: 26-33-26-34/2016	
Bairro: Jardim das Oliveiras	
Desenho: Maryvone Moura	
Responsável: Maryvone Moura	

9577600

9577800

9578000

9578200